



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**ELEIÇÃO PARA COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
ANIMAL –
EDITAL Nº 09/2019**

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 17/2019, de 26 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes do **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)**, para participarem da eleição do **Colegiado** do referido programa a se realizar no dia **08 de maio de 2019** (Quarta-feira) das **08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, na **sala 04** do prédio da **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**, localizado no **Campus Leste da UFERSA**.

1. Dos Critérios de Inscrição

Os docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal poderão se inscrever para pleitear uma vaga no Colegiado do referido curso na **Secretaria dos Programas de Pós-Graduação**, localizado no **Campus Leste da UFERSA**, através do preenchimento de formulário próprio, constante em anexo neste edital, nos **dias 03 e 06 de maio de 2019** das **08h00min às 17h00min**.

As inscrições serão homologadas no dia 07 de maio de 2019. Em caso de não haver número mínimo de inscritos até a data e horário previsto neste edital, **TODOS** os Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal estarão **automaticamente inscritos**.

2. Dos Critérios para Eleição

2.1. Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA e ao Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

2.2. Os membros docentes serão eleitos por seus pares do referido Programa de Pós-Graduação.

3. Dos Critérios para Elegibilidade

Somente poderão ser eleitos os docentes do quadro permanente, em regime de dedicação exclusiva.

4. Da Elegibilidade

Os docentes do programa poderão votar em até **05 (cinco) membros**, dentre aqueles elegíveis.

5. Do Direito de Votar

Estarão aptos a votar nesta eleição os docentes permanentes e colaboradores pertencentes ao programa. Será exigida do docente a apresentação de documento de identificação no local de votação.

6. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições será iniciada a contagem dos votos na sala 04 no prédio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação.

7. Da Proclamação dos Eleitos

7.1 Dentre os docentes, serão proclamados eleitos, como representantes titulares do colegiado os **05 (cinco)** mais votados.

7.2 Do sexto ao sétimo docente, num total de **02 (dois)**, também serão eleitos representantes suplentes dos docentes do Colegiado.

8. Da Homologação

A comissão eleitoral encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA relatório conclusivo para que então o resultado seja homologado.

Mossoró – RN, 02 de maio de 2019.



Francisco Marlon Carneiro Feijó
Presidente da Comissão Eleitoral



Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra
Membro Titular da Comissão Eleitoral



Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte
Membro Titular da Comissão Eleitoral



Thibério de Souza Castelo
Membro Suplente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR O COLEGIADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME	DOCENTE
MATRÍCULA	SIAPE
	Número:
E-MAIL	
TELEFONE	

Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regulamenta este processo eleitoral.

Mossoró, RN

DATA: ____ / ____ / 2019

Assinatura do(a) candidato(a)